

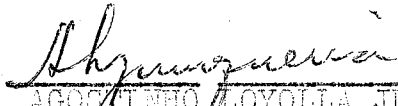


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.129

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária JULIETA BRIGAGÃO, mais 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1º de outubro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de outubro de 1966.


AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL: